



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

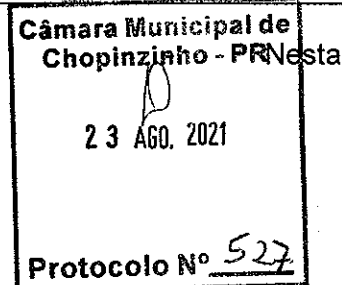
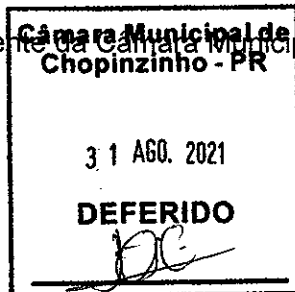
85560-000

Chopinzinho

Paraná

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 211/2021



O vereador que a presente subscreve solicita que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que gestione junto a Secretaria competente os seguintes serviços:

- O Alargamento da rua S/N do Loteamento Tiguin, próxima à propriedade do Sr. Zé do Brique.
- Os reparos necessários na saída da estrada que dá acesso ao asfalto sentido Linha Araldi.
- A realização de estudos e providências visando ao atendimento da Lei de Acessibilidade nos prédios públicos e nos meios-fios do município.

Justificativa: Atendendo ao pedido dos moradores do Loteamento Tiguin, se faz necessário o pedido, considerando a necessidade da retirada das pedras presentes na via do loteamento.

Os reparos necessários na saída da estrada de acesso à Linha Araldi almeja evitar acidentes e danos aos veículos devido ao desnível presente entre o asfalto e a estrada.

A Lei de acessibilidade estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios, assim sendo necessário seu cumprimento possibilitando e condicionando o alcance para a utilização, com segurança e autonomia por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Chopinzinho, 23 de agosto de 2021.


Alceu Ferreira